



Departamento
de Prospectiva
e Planeamento

**AVALIAÇÃO DO IMPACTO DOS
PROGRAMAS OPERACIONAIS
REGIONAIS (QCA III) EM 2000-2003**

Lisboa
2005

**Departamento de Prospectiva
e Planeamento**

Directora-Geral

Alda de Caetano Carvalho

Subdirectores-Gerais

José Manuel Félix Ribeiro

Manuela Proença

Ficha Técnica

**Título: Avaliação do Impacto dos Programas
Operacionais Regionais (QCA III) em 2000-2003**

Direcção de Serviços de Macroeconomia e
Planeamento

Autores: Ana Maria Dias
Emídio Lopes

Manuscrito terminado em Março 2005

Editor: Departamento de Prospectiva e Planeamento

Av. D. Carlos I, 126

1249-073 Lisboa

Fax: (351) 213935208

Telef: (351) 213935200

E-mail: dpp@dpp.pt

Disponível na Internet em www.dpp.pt

Capa: Concepção – PIMC

Edição, Impressão e Acabamento

Núcleo de Informação e Comunicação

Distribuição: Núcleo de Informação
e Comunicação

ÍNDICE

Síntese	5
1. Introdução	7
2. Metodologia utilizada	8
2.1. O bloco nacional do MODEM 5 e a avaliação de impactos nacionais	8
2.2. O bloco regional do MODEM 5 e a avaliação de impactos regionais	10
3. Dados utilizados	11
4. Análise de resultados	16
4.1. Efeito multiplicador da despesa executada sobre a actividade económica	16
4.2. Impacto macroeconómico	
4.3. Impacto sectorial	20
4.4. Impacto regional	21
4.4.1. Impacto sobre o VAB regional	21
4.4.2. Impacto sobre o PIB regional	24
4.4.3. Impacto sobre o Emprego regional	25
4.4.4. Impacto sobre as assimetrias regionais	28
5. Comparação com a avaliação ex-ante efectuada em 2000	29
6. Nota final	31
7. Bibliografia	32
ANEXO 1 – Metodologia de tratamento dos dados de base	33
ANEXO 2 – Coeficientes de transaccionabilidade inter-regional – Hipótese central	35
ANEXO 3 – Impacto dos POR sobre o VAB regional considerando hipóteses alternativas para os coeficientes de transaccionabilidade inter-regional	36

AVALIAÇÃO DO IMPACTO DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS REGIONAIS (QCA III) EM 2000 – 2003

SÍNTESE

No presente documento apresentam-se os principais resultados da avaliação do impacto nacional e regional da execução dos Programas Operacionais Regionais (POR) do QCA III, no período 2000-2003. Este exercício de avaliação foi efectuado com recurso a um modelo de base input-output (MODEM 5), contemplando apenas a óptica da procura, uma vez que não se dispõe, por enquanto, de uma metodologia de regionalização de impactos que incorpore também a óptica da oferta.

A despesa pública executada em 2000-2003 relativa ao conjunto dos sete POR atingiu um valor global de 6709 milhões de euros, representando, em média, 1,4% do PIB, tendo-se verificado um significativo crescimento da despesa anual ao longo do período, a qual passou de 0,2% do PIB em 2000 para 2% em 2003.

A despesa média anual por habitante, a preços de 1999, foi de 145 euros para o conjunto dos POR, assumindo o valor mais elevado nos Açores (493 euros por habitante) e o mais baixo na região de Lisboa e Vale do Tejo (85 euros por habitante).

O efeito multiplicador da despesa pública executada sobre o PIB foi, em média, de 90% (90 euros de PIB gerado por cada 100 euros de despesa executada), traduzindo-se a execução dos POR num PIB adicional, a nível nacional, de cerca de 1,2% no conjunto do período de 2000-2003.

O emprego médio anual atribuível ao total dos POR é estimado em cerca de 64 mil postos de trabalho.

O sector de actividade onde se registou o maior impacto da execução dos POR foi a Construção, estimando-se que, em média, 4,9% do VAB deste sector em 2000-2003 tenha sido atribuível à sua execução.

Cada POR induziu um aumento do nível de actividade económica para satisfazer a procura gerada, de forma directa, indirecta e induzida, pela sua execução. Essa expansão da actividade económica ocorreu não só na própria região de implementação do POR como também nas restantes regiões.

Estima-se que, em média, cada região tenha produzido cerca de 72% do VAB total atribuível ao seu próprio POR, repartindo-se os outros 28% pelas restantes regiões. O grau de captação, por cada região, do VAB atribuível ao seu POR, varia em função da dimensão económica da região e do peso dos bens não transaccionáveis na procura global que é gerada pelo seu POR. Por outro lado, o grau de captação, por cada região, do VAB

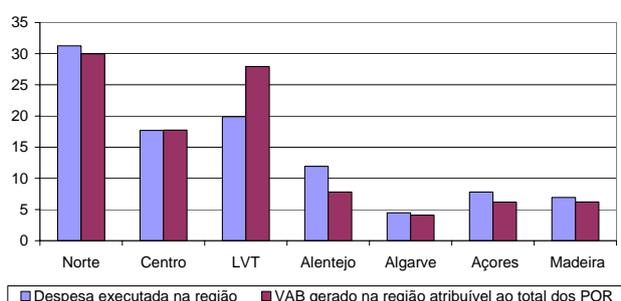
atribuível aos POR das restantes regiões depende, essencialmente, da sua dimensão económica.

Desta forma compreende-se que seja a região de maior dimensão económica, Lisboa e Vale do Tejo (onde se concentra cerca de 45% do VAB nacional), que consegue absorver uma maior percentagem quer do VAB atribuível ao seu próprio POR (81%) quer do VAB atribuível aos restantes POR (16%), nela se concentrando 28% do VAB total atribuível ao conjunto dos POR apesar de a despesa executada na região representar apenas 20% da despesa pública total dos POR.

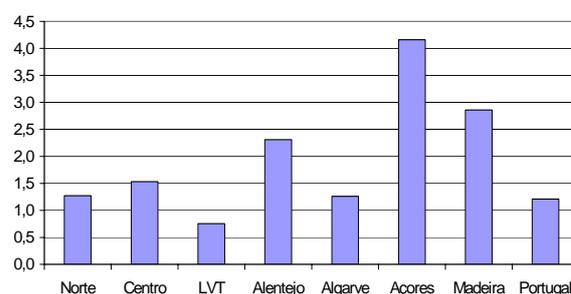
Apesar desta vantagem que decorre da sua dimensão económica, a região de Lisboa e Vale do Tejo foi a menos beneficiada em termos de PIB per capita atribuível ao conjunto dos POR gerado naquela região (valor médio anual de 108 euros, a preços de 1999, face a um valor médio, para o conjunto das regiões, de 131 euros por habitante), sendo as regiões mais beneficiadas a R.A. dos Açores e a R.A. da Madeira, com valores próximos dos 350 euros por habitante.

Impacto dos Programas Operacionais Regionais Média 2000-2003 (Preços de 1999)

Repartição, por regiões, da despesa executada e do VAB atribuível ao total dos POR (%).



Desvios percentuais entre PIB regional com e sem o total dos POR



A execução dos POR terá contribuído, nalguns casos, para a redução das assimetrias regionais, particularmente no que respeita à R.A. dos Açores que era, em 1999, a região mais atrasada e beneficiou do maior impacto relativo sobre o PIB (+4,2%, face a um valor médio de 1,2% para o conjunto das regiões). Em contrapartida, na região Norte, que também se situava, em 1999, no grupo das regiões menos desenvolvidas, a implementação dos POR pouco terá contribuído para a sua aproximação à média nacional, na medida em que o impacto dos POR no PIB desta região foi, em termos relativos, quase idêntico à média nacional (1,3%). Por outro lado, a R.A. da Madeira, cujo PIB per capita se situava, já em 1999, acima da média, beneficiou de um impacto significativamente mais elevado (2,9% sobre o PIB regional), o que terá contribuído para aumentar o seu distanciamento, em termos positivos, da média nacional.

Comparando o presente exercício com a avaliação ex-ante dos POR efectuada em 2000 verifica-se que o efeito multiplicador da despesa dos POR sobre o PIB é, na presente avaliação, superior ao estimado na avaliação ex-ante, o que resulta, quer do diferente horizonte temporal considerado, quer da actualização dos coeficientes utilizados no modelo.

No que respeita ao efeito multiplicador sobre o Emprego, este é também mais elevado no presente exercício, o que resulta da combinação de um mais elevado efeito multiplicador sobre o PIB com uma produtividade implícita do trabalho mais baixa do que a admitida na avaliação ex-ante.

A avaliação apresentada neste documento contém algumas limitações que decorrem, designadamente, de não terem sido contemplados os efeitos do lado da oferta (os mais importantes dada a sua natureza mais duradoura), da insuficiente desagregação dos dados de base (obrigando à adopção de algumas hipóteses para a sua decomposição por tipos de despesa) e das hipóteses simplificadoras utilizadas para estimar a regionalização dos impactos. Estas limitações deverão ser tidas em conta na utilização dos resultados apresentados.

1. INTRODUÇÃO

No seguimento das avaliações do impacto macroeconómico dos Quadros comunitários de Apoio (QCA) sobre a economia portuguesa, que têm sido desenvolvidas no DPP com utilização de um modelo de base input-output (MODEM)¹ e, mais recentemente, de um modelo macroeconómico (HERPOR) incorporando as ópticas da oferta e da procura², entendeu-se que era importante desenvolver um exercício de estimação da repartição, por regiões (NUTS 2), dos impactos estimados a nível nacional.

Para esse efeito era necessário dispor de dados regionalizados relativos à execução anual da despesa dos QCA os quais foram solicitados à Direcção Geral de Desenvolvimento Regional (DGDR). Verificou-se, no entanto, que não foi possível dispor de dados regionalizados para todos os fundos e Programas Operacionais dos QCA, pelo que apenas se procedeu à avaliação dos Programas Operacionais Regionais (POR) do QCA III, cuja despesa está, por natureza, regionalizada.

Procedeu-se, assim, à avaliação do impacto macroeconómico nacional e regional da execução dos sete POR no período 2000-2003.

Esta avaliação foi efectuada com recurso à nova versão do modelo MODEM recentemente desenvolvida (MODEM 5³), a qual incorpora um bloco regional que permite repartir por regiões (NUTS 2) os impactos macroeconómicos simulados para o conjunto do País no bloco nacional. Trata-se de uma avaliação apenas na óptica da procura já que não foi possível, até ao momento, implementar uma metodologia de regionalização de impactos que incorpore, também, como seria desejável, a óptica da oferta.

Na secção 2 é apresentada, de forma sintética, a metodologia utilizada na avaliação dos impactos, procedendo-se, na secção 3, à descrição dos dados utilizados e do método de tratamento dos mesmos. Na secção 4 são apresentados e analisados os principais resultados desta avaliação, em termos de efeito multiplicador da despesa executada e dos impactos macroeconómicos, sectoriais e regionais dos POR. Na secção 5, procede-se à

¹ Vide, por exemplo: Ferreira *et al.* (2002)

² Vide Dias *et al.* (2003).

³ Vide: Dias e Lopes (2005)

comparação dos resultados do presente exercício com os da avaliação ex-ante dos POR efectuada em 2000⁴. Finalmente, na secção 6 (Nota Final) referem-se algumas limitações da avaliação efectuada que deverão ser tidas em conta na utilização dos resultados apresentados.

2. METODOLOGIA UTILIZADA

A avaliação dos POR foi efectuada com recurso a um modelo de base input-output, MODEM 5, que está descrito em Dias e Lopes (2005).

Trata-se, de uma avaliação apenas na óptica da procura, que exclui os efeitos de natureza estrutural, isto é os efeitos sobre a oferta e, conseqüentemente, sobre a capacidade produtiva.

A lógica do modelo é de que a Oferta é determinada pela Procura, sendo exógenas todas as componentes da Procura Final, com excepção do Consumo Privado.

O modelo é composto por um bloco central nacional, onde se simulam os impactos a nível nacional e por um bloco regional onde se estima a repartição por regiões dos impactos nacionais.

2.1. O bloco nacional do MODEM 5 e a avaliação de impactos nacionais

O modelo possui 59 ramos de actividade⁵ e permite a simulação do impacto de variações exógenas da Procura Final e do Rendimento Disponível sobre a actividade económica nacional (produção, valor acrescentado, PIB e emprego), o Consumo Privado e as Importações, em termos globais e por ramos de actividade, bem como sobre as contas da Administração Pública.

Os impactos simulados correspondem ao conjunto dos efeitos directos, indirectos e induzidos da procura exógena adicional, sendo contemplado o efeito multiplicador associado à propensão marginal a consumir, uma vez que o Consumo Privado é endógeno.

A Produção e as Importações de bens de cada ramo são determinadas pela respectiva procura final, utilizando matrizes de coeficientes técnicos⁶ decompostos em coeficientes de produção nacional e de importação. É excepção a esta regra a Produção da Agricultura, Silvicultura e Pescas, que é definida exogenamente, sendo o ajustamento entre procura e oferta nestes ramos efectuado através das importações.

⁴ *vide*: Dias e Lopes (2001).

⁵ De acordo com a nomenclatura A60 das Contas Nacionais (*vide* Anexo 1).

⁶ Os coeficientes técnicos totais utilizados na presente avaliação foram calculados com base num sistema de matrizes para 1999 (Martins, 2004). A repartição dos coeficientes totais entre coeficientes de produção nacional e de importação foi estimada para cada um dos anos de 2000 a 2003 a partir da repartição calculada para 1999 e tendo em conta a evolução do conteúdo importado da economia portuguesa implícito nas Contas Nacionais Trimestrais para 2000-2003.

O Consumo Privado é função do Rendimento Disponível dos particulares, o qual, por seu turno, depende do PIB, dos rendimentos e transferências correntes provenientes do exterior e da Administração Pública e da carga fiscal.

No modelo, os impostos surgem decompostos em Impostos Directos sobre os Particulares, (função do respectivo Rendimento Disponível), Impostos Directos sobre as Sociedades (função do PIB) e Impostos Indirectos líquidos de subsídios (calculados com recurso a matrizes de coeficientes de impostos e subsídios).

O PIB é determinado pela soma das componentes da Procura Final, deduzida das Importações Totais ou, alternativamente, pela soma dos Valores Acrescentados Brutos de todos os ramos de actividade adicionada dos impostos, líquidos de subsídios, sobre os produtos.

A avaliação do impacto de cada POR a nível nacional foi efectuada através da comparação dos resultados de duas simulações do bloco nacional do modelo, efectuadas para cada um dos anos de 2000 a 2003: uma simulação de referência, que reproduz a evolução verificada ou prevista para a economia portuguesa no seu conjunto e outra simulação considerando apenas os efeitos do POR, atribuindo-se às variáveis exógenas do modelo apenas os valores que decorrem directamente do Programa Operacional.

Considerou-se que os POR tinham impacto na economia por via da despesa pública executada, tendo-se procedido à sua decomposição entre Consumo Público e FBCF por tipos de bens, subsídios às empresas, transferências correntes para os particulares, aquisição de terrenos e outras. Seguidamente, procedeu-se à simulação do impacto de cada um dos POR, atribuindo às variáveis exógenas do modelo os valores decorrentes directamente da execução do POR, designadamente os relativos às componentes exógenas da procura final e aos rendimentos exógenos.

A despesa executada de cada POR traduz-se num adicional de procura final (Investimento e Consumo Público) e de rendimento disponível (por via de transferências para os particulares e de subsídios às empresas) que induzem um aumento da produção nacional e das importações, para satisfazer, directa e indirectamente, essa procura adicional, originando um aumento do rendimento disponível das famílias que produzirá, por seu turno, um efeito multiplicador sobre a produção e as importações através do aumento da procura de bens de consumo.

Da comparação dos resultados das duas simulações, pode inferir-se o impacto macroeconómico do POR em termos de desvio percentual induzido pelo mesmo nas diversas variáveis simuladas pelo modelo, designadamente no PIB, na FBCF, no Consumo Privado, no VAB, no Emprego e nas Importações totais e por sectores.

Existem duas versões do modelo, para efeito de avaliação de impactos: a versão simples e a versão “com regra de política fiscal”.

Na versão simples, o saldo global da Administração Pública é obtido por diferença entre o total de receitas e de despesas públicas, não se estabelecendo qualquer restrição a esse

saldo. Na versão “com regra de política fiscal” define-se, exogenamente, um determinado valor para o saldo das contas públicas em percentagem do PIB, assegurando-se o cumprimento desse valor através da variação da taxa média de imposto sobre o rendimento dos particulares.

Na presente avaliação efectuaram-se simulações do efeito dos POR com as duas versões do modelo, fixando-se, nas simulações “com regra”, o saldo das contas públicas em percentagem do PIB, na parte atribuível aos POR, num valor igual ao observado para a economia global nacional em cada ano (cenário de referência).

2.2. O bloco regional do MODEM 5 e a avaliação de impactos regionais

O bloco regional do modelo permite repartir por regiões (as sete NUTS 2) os impactos simulados para a economia nacional no bloco central do mesmo.

Dado que não existem sistemas de matrizes regionais actualizados e consistentes entre si estimados para todas as regiões do País que permitam a utilização de uma metodologia a nível regional semelhante à seguida a nível nacional, recorreu-se a um método baseado num conjunto de hipóteses simplificadoras para as regiões.

Assim, admitiu-se que os coeficientes técnicos para cada ramo de actividade, bem como a sua repartição entre coeficientes de produção nacional e de importação, eram iguais, em todas as regiões, aos estimados para Portugal.

Por outro lado, definiu-se, para cada região e ramo de actividade, um coeficiente (δ_{ir}) situado entre zero e um, reflectindo o grau de transaccionabilidade com as restantes regiões do país (zero significando total transaccionabilidade e um significando total intransaccionabilidade). Note-se que este coeficiente deverá reflectir, para além da possibilidade física de realização de transacções interregionais do bem ou serviço em questão, também a preferência pelos produtos da própria região, designadamente por motivos de menor preço (associado a menores custos de transporte) e/ou maior frescura.

Admitiu-se que, para os bens com perfeita transaccionabilidade interregional ($\delta_{ir} = 0$), a procura desse bem nacional é satisfeita pela produção das diversas regiões proporcionalmente à repartição do VAB do ramo produtor desse bem pelas várias regiões do país (de acordo com as Contas Regionais de 1999), independentemente da região onde essa procura é gerada. Por outro lado, para os bens e serviços não transaccionáveis entre regiões ($\delta_{ir} = 1$), a procura será satisfeita pela produção da região onde essa procura é gerada. Os valores adoptados para os coeficientes δ_{ir} no presente exercício (hipótese central) são apresentados no Anexo 2.

O bloco regional do modelo é composto por um sistema de equações simultâneas explicativas da produção regional e da procura gerada em cada região por ramos de actividade.

A determinação simultânea da produção e da procura regionais justifica-se pelo carácter interdependente destas variáveis: por um lado, a produção é efectuada em função da procura que lhe é dirigida, mas a própria produção gera mais procura (de bens intermédios para o processo produtivo, por um lado, e de bens de consumo, devido ao rendimento disponível gerado pela produção).

A produção regional é determinada admitindo-se que a produção do ramo i em cada região é determinada pela procura que lhe é dirigida, que é composta pela procura total de bens nacionais não transaccionáveis do ramo i , gerada na própria região mais uma fracção da procura total de bens nacionais transaccionáveis do ramo i (gerada em cada uma das sete regiões nacionais, e no estrangeiro).

Por seu turno, a procura do bem nacional i gerada em cada região é composta por procura intermédia, associada à produção da própria região, e procura final endógena (consumo das famílias) e exógena (designadamente Consumo Público e Investimento).

Na simulação do impacto de cada POR admite-se que toda a despesa executada é efectuada na região do POR, o que origina um aumento directo da procura final gerada nessa região (Consumo Público, Investimento e Consumo Privado associado aos subsídios e transferências correntes efectuados pelo POR). Esta despesa induz, por seu turno, um aumento da produção nacional (na região de implementação de cada Programa Operacional e também nas outras regiões do País) para satisfazer, directa e indirectamente, essa procura adicional, originando um aumento do rendimento disponível das famílias (na região do POR, mas também fora dela) que produzirá, por seu turno, um efeito multiplicador sobre a produção das diversas regiões através do aumento da procura de bens de consumo.

O impacto dos POR sobre o Emprego em cada região e sector é calculado dividindo a respectiva produção simulada pela produtividade bruta regional estimada para cada ramo (calculada com base nas Contas Regionais elaboradas pelo INE).

3. DADOS UTILIZADOS

Para a avaliação do impacto macroeconómico dos POR utilizaram-se como elementos de base os dados relativos à despesa pública executada para cada ano de 2000 a 2003, por programas e medidas e por fundos, fornecidos pela DGDR, bem como dados parcelares (relativos à execução de medidas financiadas pelo FEDER, IFOP e FEOGA-O) classificados por rubricas de classificação económica.

Quadro 1

Despesa Pública Total

(milhões de euros)

	Valores a preços correntes					Valores a preços de 1999				
	2000	2001	2002	2003	Total	2000	2001	2002	2003	Total
POR Norte	92,9	438,0	722,6	845,2	2098,7	87,7	401,1	644,2	743,0	1876,0
POR Centro	15,9	337,9	391,6	448,2	1193,6	15,0	309,1	346,3	391,3	1061,7
POR LVT	10,3	415,1	447,0	457,1	1329,5	9,7	380,5	401,0	403,4	1194,6
POR Alentejo	2,8	208,2	255,8	325,2	792,0	2,7	191,4	229,8	292,5	716,3
POR Algarve	0,4	102,3	81,0	120,2	303,9	0,4	93,2	71,3	103,4	268,3
POR Açores	30,9	125,6	204,9	162,1	523,5	29,2	115,1	182,8	142,0	469,1
POR Madeira	33,1	102,5	146,3	186,2	468,2	31,3	93,5	129,4	161,9	416,0
Total	186,3	1729,5	2249,3	2544,3	6709,3	176,0	1583,9	2004,7	2237,4	6002,0
Total em % do PIB	0,2	1,4	1,8	2,0	1,4	0,2	1,4	1,8	2,0	1,3

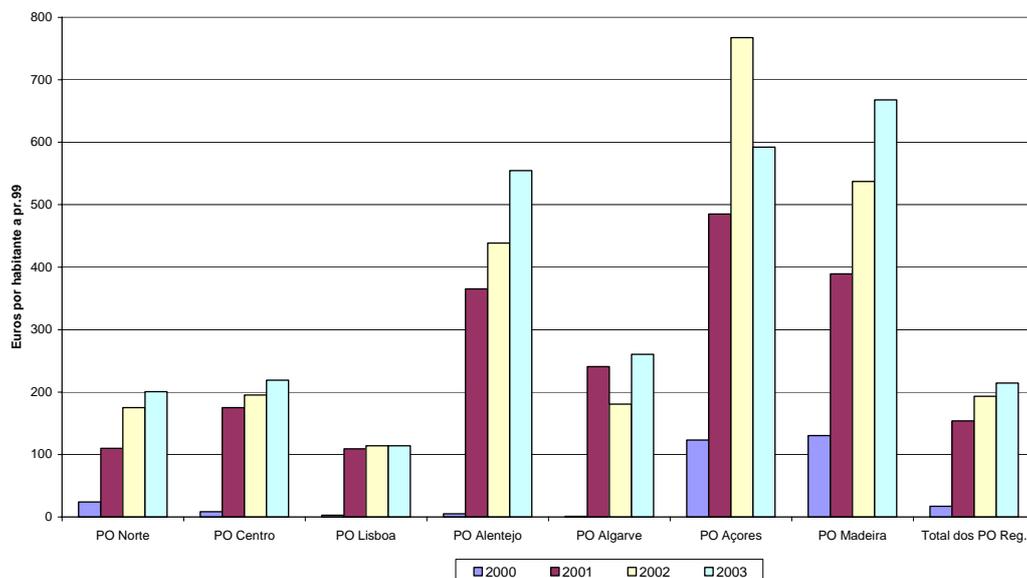
Fonte: DGDR e DPP.

No quadro 1 são apresentados os valores totais anuais de execução da despesa pública para cada POR, a preços correntes e a preços de 1999, tendo a conversão para preços constantes sido efectuada pelo DPP.

Verifica-se que o POR Norte recebe a maior parcela de despesa pública no total dos POR, seguindo-se a região de Lisboa e Vale do Tejo (LVT) e a região do Centro. Por seu turno, o Algarve e as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores são aquelas onde se regista a menor despesa pública associada ao QCA III.

Gráfico 1

**Despesa Pública Executada por Habitante
(euros a preços de 1999)**



No entanto, se analisarmos a despesa pública executada associada aos POR por habitante (Gráficos 1 e 2 e Quadro 2), verificamos que as regiões mais favorecidas são as R.A. dos Açores e da Madeira, com 493 e 432 euros por habitante respectivamente (valores médios anuais a preços de 1999), seguidas do Alentejo com 341 euros por habitante. A região com menor despesa pública por habitante é a de Lisboa e Vale do Tejo, com 85 euros, seguida das regiões do Centro e do Norte com 150 e 128 euros por habitante respectivamente.

Quadro 2

Despesa Pública por Habitante da Região do POR a Preços de 1999

(euros por habitante)

	2000	2001	2002	2003	Média 2000-2003
POR Norte	24,1	109,7	175,1	200,7	127,9
POR Centro	8,5	175,1	195,2	219,1	149,9
POR LVT	2,8	109,2	114,0	114,0	85,4
POR Alentejo	5,1	365,1	438,6	554,8	341,1
POR Algarve	1,0	240,8	180,6	260,4	172,1
POR Açores	123,2	485,0	767,6	592,2	492,6
POR Madeira	130,4	389,3	537,2	668,0	431,9
Total (a)	17,2	153,9	193,3	214,4	145,3

(a) Por habitante de Portugal.

Fonte: DPP, com base em dados da DGDR e INE.

Para efeitos de avaliação foi necessário estimar a desagregação da despesa pública de acordo com as variáveis exógenas do MODEM 5, designadamente por Consumo Público, Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), aquisição de terrenos, subsídios às empresas e Transferências Correntes para particulares.

Em seguida, estimou-se a repartição do Consumo Público e da FBCF por ramos fornecedores, de acordo com os 59 ramos considerados no MODEM 5 e converteram-se os respectivos valores para preços de 1999.

Os dados disponíveis para efectuar a repartição da despesa por componentes eram incompletos, não se dispondo, designadamente, da desagregação de toda a despesa por rubricas de classificação económica, mas apenas de algumas parcelas. Por esse motivo foi necessário admitir um conjunto de hipóteses para colmatar as falhas de informação. A metodologia utilizada no tratamento dos dados de base com vista à sua utilização nas simulações do modelo é apresentada no Anexo 1.

No quadro 3 apresenta-se a desagregação estimada para a despesa do conjunto dos POR e respectiva estrutura, a preços correntes e a preços de 1999, para cada um dos anos de 2000 a 2003.

Quadro 3
Despesa do Total dos POR Componentes de Despesa
(estimativa)

(milhões de euros)

	Valores a preços de 1999					Valores a preços correntes				
	2000	2001	2002	2003	Total	2000	2001	2002	2003	Total
Consumo Público	7,3	194,4	220,9	281,0	703,5	7,8	221,7	263,6	337,7	830,8
Transf. Correntes p/S.I. Internos	4,1	122,9	113,9	119,3	360,2	4,2	131,9	126,6	137,1	399,8
Subsídios às Empresas	0,6	124,4	103,5	81,8	310,3	0,6	133,5	115,0	94,1	343,2
Total das Despesas Correntes	11,9	441,7	438,4	482,1	1374,1	12,6	487,0	505,2	568,9	1573,8
Terrenos	4,0	31,8	22,3	16,3	74,5	4,2	34,1	24,8	18,7	81,8
FBCF	160,0	1109,9	1544,0	1739,0	4552,9	169,5	1207,9	1719,2	1956,6	5053,2
da qual: Construção	151,8	838,1	1065,0	1170,8	3225,7	160,7	919,4	1210,9	1362,0	3653,1
Total das Despesas de Capital	164,1	1142,2	1566,3	1755,3	4627,9	173,7	1242,5	1744,0	1975,3	5135,5
Total Geral	176,0	1583,9	2004,7	2237,4	6002,0	186,3	1729,5	2249,3	2544,3	6709,3
	Estrutura (%)					Estrutura (%)				
Consumo Público	4,1	12,3	11,0	12,6	11,7	4,2	12,8	11,7	13,3	12,4
Transf. Correntes p/ S.I. Internos	2,3	7,8	5,7	5,3	6,0	2,3	7,6	5,6	5,4	6,0
Subsídios às Empresas	0,3	7,9	5,2	3,7	5,2	0,3	7,7	5,1	3,7	5,1
Total das Despesas Correntes	6,8	27,9	21,9	21,5	22,9	6,8	28,2	22,5	22,4	23,5
Terrenos	2,3	2,0	1,1	0,7	1,2	2,2	2,0	1,1	0,7	1,2
FBCF	90,9	70,1	77,0	77,7	75,9	91,0	69,8	76,4	76,9	75,3
da qual: Construção	86,2	52,9	53,1	52,3	53,7	86,3	53,2	53,8	53,5	54,4
Total das Despesas de Capital	93,2	72,1	78,1	78,5	77,1	93,2	71,8	77,5	77,6	76,5
Total Geral	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

No quadro 4 apresenta-se a estrutura estimada da despesa pública no conjunto do período 2000-2003, para cada um dos POR. O gráfico 2 apresenta, também a despesa executada de cada POR e para o total dos POR por componentes da despesa, mas em termos de euros por habitante.

Quadro 4

Estrutura da Despesa Pública de cada POR
(total 2000-2003, preços correntes) – estimativa (%)

	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	Total dos POR
Consumo Público	14,3	7,3	20,6	6,7	4,9	11,1	9,6	12,4
Transf. Correntes p/ S.I. Internos	4,4	5,0	12,5	3,2	2,9	4,7	4,8	6,0
Subsídios às Empresas	5,5	3,7	5,3	3,3	3,8	7,5	7,6	5,1
Total das Despesas Correntes	24,2	16,0	38,4	13,2	11,7	23,3	22,1	23,5
Terrenos	0,8	0,8	1,8	2,9	0,0	1,1	0,6	1,2
FBCF	75,0	83,2	59,9	83,9	88,3	75,6	77,2	75,3
da qual: Construção	55,4	71,3	26,2	49,7	87,1	58,3	70,0	54,4
Outra FBCF	19,6	11,9	33,6	34,2	1,2	17,3	7,2	20,9
Total das Despesas de Capital	75,8	84,0	61,6	86,8	88,3	76,7	77,9	76,5
Total Geral	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

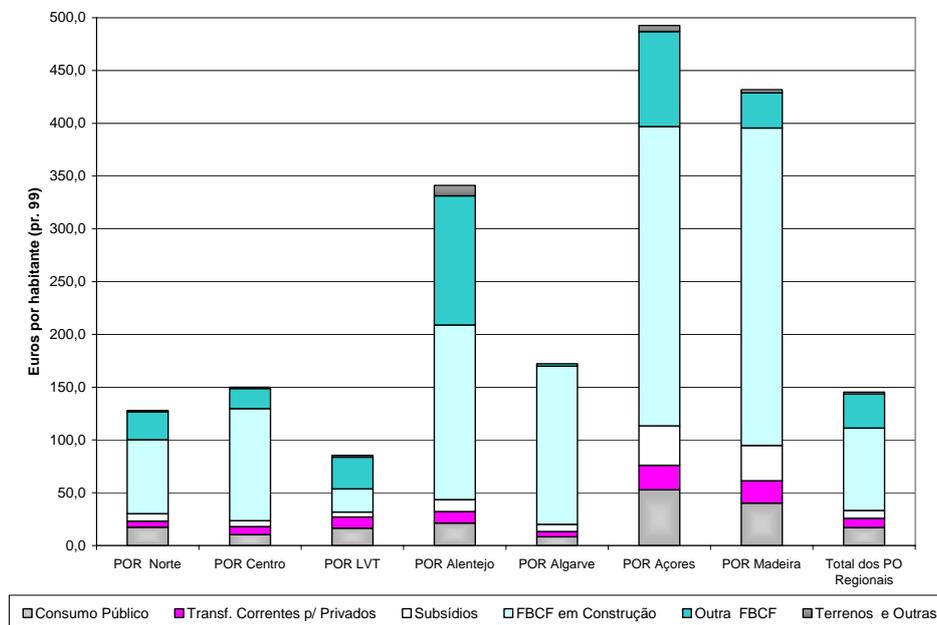
Para o conjunto dos POR estima-se que a FBCF represente cerca de 75% da despesa pública total, destacando-se, dentro daquela, a FBCF em Construção com um peso de 54% na despesa total. Segue-se, em termos de importância, o Consumo Público, com 12% da despesa total, e as transferências correntes para particulares e os subsídios às empresas com, respectivamente, 6 e 5% da despesa pública total.

Verifica-se, contudo, que há diferenças significativas na estrutura da despesa dos diferentes POR. Assim, por exemplo o peso da Construção oscila entre um máximo de 88% no POR do Algarve e um mínimo de 26% no caso de POR de Lisboa e Vale do Tejo (LVT). Por seu turno, a Outra FBCF (essencialmente equipamento) assume maior peso nas regiões do Alentejo e LVT e menor no Algarve. As despesas correntes assumem uma importância mais significativa no POR LVT (38% do total, com destaque para o Consumo Público, com cerca de 21%) e menor no POR Algarve (12%).

Note-se que esta repartição da despesa é apenas uma estimativa, sujeita a uma margem de erro, uma vez que a informação disponível relativamente a essa repartição não era completa.

Gráfico 2

Despesa por Habitante Executada em cada Região, por Componentes
(média anual 2000-2003, a preços de 1999 - euros)



4. ANÁLISE DE RESULTADOS

4.1. Efeito multiplicador da despesa executada sobre a actividade económica

A dimensão do impacto da execução dos POR no conjunto da economia nacional decorre da conjugação do nível da despesa executada com o efeito multiplicador dessa despesa sobre a actividade económica.

A despesa associada aos Programas Operacionais Regionais induz um aumento da produção nacional e das importações, para satisfazer, directa e indirectamente, essa procura adicional. Essa expansão da produção implica um acréscimo do Emprego com o conseqüente aumento do rendimento disponível das famílias, o que origina, por seu turno, maior Consumo Privado, implicando uma nova subida da produção e das importações para satisfazer a procura adicional de bens de consumo.

A relação entre a produção total induzida pela execução dos POR e a despesa efectuada depende do efeito multiplicador desta despesa sobre a procura final global e do conteúdo importado dessa procura, visto que, quanto maior for esse conteúdo, menor será a parcela de produção nacional necessária para satisfazer a procura. Aquele efeito multiplicador e o conteúdo importado da procura gerada dependem, por seu turno, da forma como a despesa dos POR se distribui por componentes (apresentada no quadro 4 e gráfico 2).

No quadro 5 e no gráfico 3 apresentam-se os valores do PIB, das importações e das componentes da procura final, atribuíveis aos POR, em percentagem da despesa pública

total executada, para o conjunto do período de 2000 a 2003, estimados a partir das simulações efectuadas com o modelo MODEM 5 (versão simples, sem regra de política fiscal).

Quadro 5

**Valores Atribuíveis aos POR em Percentagem da Despesa Pública Executada
(média 2000-2003)**

Avaliação a preços de 1999, sem regra de política fiscal

	Consumo Privado	Consumo Público	FBCF			Procura Final total	Importações	PIB
			Total	Construção	Outra			
POR Norte	39,5	13,6	75,6	54,8	20,8	128,7	36,7	92,0
POR Centro	40,3	6,9	83,5	70,7	12,7	130,6	35,1	95,5
POR LVT	40,8	19,2	61,1	25,6	35,4	121,0	39,9	81,1
POR Alentejo	33,1	6,3	84,4	48,5	35,8	123,8	41,8	82,0
POR Algarve	42,3	4,7	88,4	87,1	1,3	135,4	32,3	103,1
POR Açores	39,4	10,7	75,8	57,6	18,3	126,0	35,6	90,4
POR Madeira	43,5	9,3	77,4	69,6	7,7	130,1	33,1	97,0
Total dos PO Regionais	39,5	11,7	75,9	53,7	22,1	127,1	37,1	90,0

Para o conjunto dos sete POR, estima-se que cada 100 euros de despesa pública executada tenham originado cerca de 76 euros de FBCF, 12 euros de Consumo Público, 40 euros de Consumo Privado (por via dos rendimentos adicionais induzidos pelo aumento do nível de actividade económica), traduzindo-se numa procura final total 27% acima da despesa executada. Contudo, parte dessa procura final (cerca de 29% da mesma, correspondendo a 37% do valor da despesa pública executada) terá sido satisfeita por importações, implicando um impacto sobre o PIB (igual ao valor da procura final gerada menos o valor das importações induzidas) correspondente a 90% do valor total da despesa pública.

Estima-se que o POR com maior efeito multiplicador sobre o PIB terá sido o do Algarve, com cerca 103 euros de PIB gerado por cada 100 euros de despesa executada. Por outro lado, os POR de Lisboa e Vale do Tejo e do Alentejo terão tido um efeito multiplicador abaixo da média, com um PIB atribuível igual a, respectivamente, 81 e 82% da despesa executada. Note-se que estas estimativas são fortemente condicionadas pelas estruturas de repartição da despesa pública por componentes que foram estimadas para cada POR (ver Quadro 4), as quais, como já foi referido, podem envolver alguns enviesamentos devido à insuficiência da informação disponibilizada. A análise dos resultados obtidos deve ter em conta este constrangimento.

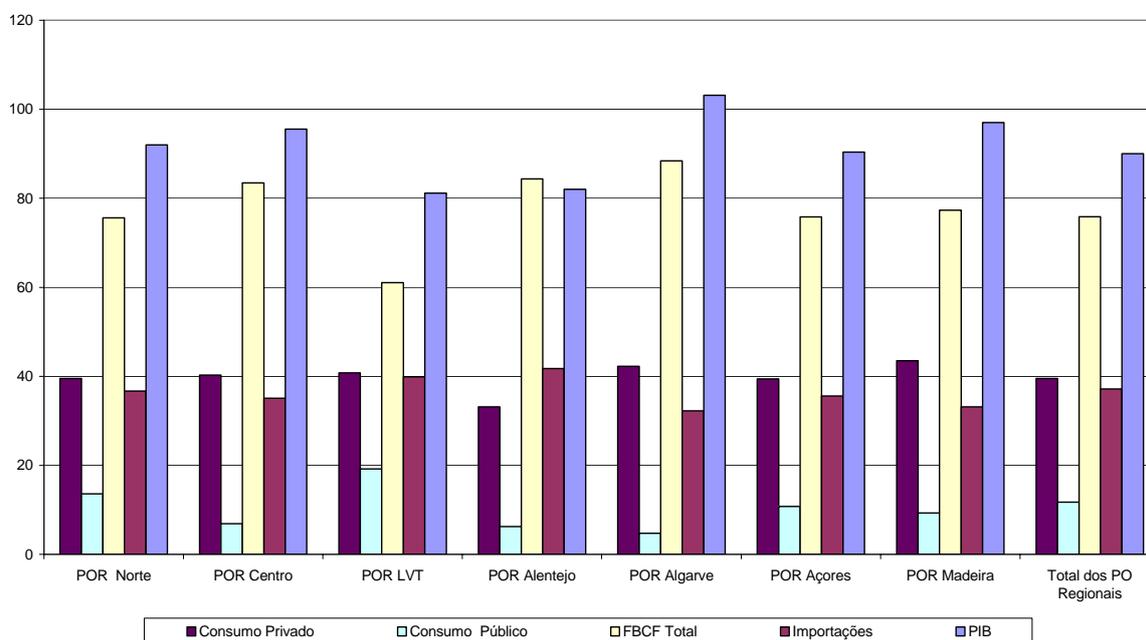
Verifica-se que a dimensão do efeito multiplicador dos POR sobre o PIB é, em geral, tanto maior quanto mais elevado é o peso do investimento em Construção e/ou do Consumo Público (com conteúdos importados relativamente baixos, só indirectos) e quanto menor é o

peso do investimento em equipamento (com um elevado conteúdo importado) e em terrenos (com impacto nulo na produção). Esta relação explica o menor efeito multiplicador estimado para o POR de Lisboa e Vale do Tejo, onde o investimento em Construção terá representado, apenas, cerca de 26% da despesa pública total, e o mais elevado efeito multiplicador do POR Algarve, onde a Construção terá representado aproximadamente 87% da respectiva despesa.

Gráfico 3

**Valores Atribuíveis aos POR em Percentagem da Despesa Pública Executada
(média 2000-2003)**

Avaliação a preços de 1999, sem regra de política fiscal



Efectuou-se também a simulação do impacto dos POR com imposição de uma regra de política fiscal, fixando-se o saldo das contas públicas em percentagem do PIB, na parte atribuível aos POR, num valor igual ao observado para a economia global nacional em cada ano (-3,2% em termos médios, no período 2000-2003) e assegurando-se o cumprimento desse valor através da variação da taxa média de imposto sobre o rendimento dos particulares. No quadro 6 apresentam-se os resultados comparados dos dois tipos de simulação.

Estima-se que o PIB adicional gerado pelos POR tenha induzido uma receita pública adicional (principalmente de contribuições e impostos associados ao maior nível de actividade económica) correspondente, aproximadamente, a 40% daquele PIB adicional. Nestas circunstâncias, a condição para que um programa não induzisse um aumento do déficit público (sem recurso a uma regra de política fiscal) era que o seu efeito multiplicador sobre o PIB (quociente entre o PIB atribuível ao programa e a despesa pública executada)

fosse igual a, pelo menos, 2,5 vezes a proporção do financiamento nacional da despesa pública⁷.

Quadro 6

**Valores Atribuíveis aos POR em Percentagem da Despesa Pública Executada
(média 2000-2003)**

	Avaliação a preços correntes							Avaliação a preços de 1999	
	Financiamento Comunitário	Sem regra de política fiscal			Com regra de política fiscal			s/regra p. fiscal	c/regra p. fiscal
		Saldo global das AP	Consumo Privado	PIB	Saldo global das AP	Consumo Privado	PIB	PIB	PIB
POR Norte	58,4	-4,1	39,3	93,8	-2,9	37,8	92,7	92,0	91,1
POR Centro	62,6	1,2	39,8	97,2	-3,3	45,3	100,9	95,5	99,4
POR LVT	55,9	-10,3	40,6	83,0	-2,5	31,0	76,3	81,1	74,6
POR Alentejo	58,4	-7,8	33,3	83,9	-2,6	26,8	79,3	82,0	77,7
POR Algarve	60,6	1,4	41,5	104,4	-3,7	47,6	108,7	103,1	107,5
POR Açores	80,2	18,5	39,0	91,9	-3,5	66,2	110,6	90,4	109,0
POR Madeira	63,2	2,4	42,8	98,5	-3,3	49,9	103,4	97,0	101,8
Total dos PO Regionais	60,8	-2,4	39,3	91,7	-3,0	40,0	92,2	90,0	90,5

Nos casos em análise, o efeito multiplicador estimado sobre o PIB oscila entre 0,8 e 1 e a proporção de financiamento nacional situa-se entre 20% e 44%, implicando (na avaliação “sem regra”) um impacto positivo no saldo global da Administração Pública no caso dos POR dos Açores, Madeira, Algarve e Centro (onde a proporção de financiamento nacional é inferior a 40%) e negativo nos POR do Norte, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo (onde o peso do financiamento nacional é mais elevado). Desta forma, a aplicação da regra de política fiscal implica resultados mais desfavoráveis do que sem regra nestes três últimos casos, uma vez que se torna necessário aumentar a carga fiscal sobre os particulares para financiar os programas, diminuindo, assim, o Consumo Privado e, portanto, o PIB atribuíveis a esses programas. Situação inversa se verifica nos outros quatro POR, onde a definição da regra de política fiscal permite reduzir a carga fiscal (porque a receita gerada, conjuntamente com o financiamento comunitário, são mais do que suficientes para financiar os programas), implicando um maior impacto sobre o Consumo Privado e o PIB. Considerando o total dos POR verifica-se que os impactos com e sem regra são quase idênticos na medida em que o saldo global do sector público que é atribuível ao seu conjunto (sem aplicação de regra) se aproxima, em termos de percentagem do PIB, do respectivo valor “com regra”.

⁷ O saldo global público atribuível aos POR (SGG) será igual à diferença entre a receita pública líquida induzida pelos POR (RPL) e a despesa pública nacional associada aos POR (DPN). Admitindo que RPL representa 40% do PIB atribuível aos POR, vem: $RPL = 0,4 \cdot DP \cdot MULTY$ onde MULTY representa o efeito multiplicador da despesa executada sobre o PIB e DP a despesa pública executada. Assim, vem $SGG = 0,4 \cdot DP \cdot MULTY - PFN \cdot DP$ onde PFN representa a proporção de financiamento nacional da despesa pública executada. Rearranjando a equação, vem $SGG = DP \cdot (0,4 \cdot MULTY - PFN)$, de onde se deduz que para que a condição para que $SGG \geq 0$ é que $MULTY \geq 2,5 \cdot PFN$.

Embora nos pareça teoricamente mais correcto efectuar as avaliações do impacto de programas de despesa pública com incorporação da regra de política fiscal, no caso da presente avaliação, dado que as diferenças entre os resultados das duas avaliações são relativamente pequenas (como pode observar-se pelo quadro 6), a análise dos impactos apresentada nos pontos seguintes passará a referir-se, apenas, aos resultados das simulações “sem regra”.

4.2. Impacto macroeconómico

No quadro 7 apresenta-se o impacto macroeconómico do total dos POR ao longo do período em análise, em termos de desvios percentuais entre valores com e sem PORs relativos ao PIB, Importações, Emprego, Rendimento Disponível dos particulares e componentes da despesa. Os valores apresentados devem ser entendidos como o adicional atribuível à implementação do conjunto dos sete POR, face à alternativa da sua não existência, nem utilização dos respectivos montantes em quaisquer outros projectos.

O impacto nacional dos Programas Operacionais Regionais, é crescente no tempo, evidenciando o crescimento da despesa pública executada ao longo do período em análise.

Em termos médios anuais o conjunto dos POR induziu um aumento do nível do PIB nacional, em 2000-2003, de cerca de 1,2%. Este produto adicional gerou um impacto sobre o Emprego total de cerca de 1,3%, traduzindo-se em, aproximadamente, 64 mil postos de trabalho (equivalentes a tempo completo).

Em termos de componentes da despesa o impacto foi particularmente expressivo no que respeita à FBCF (4% em média, no período 2000-2003), em especial no que respeita à FBCF em Construção (impacto médio de 5,7%).

Quadro 7

Impacto Macroeconómico Nacional do Total dos POR

	Desvios percentuais entre valores com e sem POR								Emprego atribuível aos POR (10 ³ ETC)	PIB atrib. em % da DP (pr.99)	Desp.Púb. exec.(DP) (em % do PIB nac.)
	preços de 1999							pr. corr.			
	Consumo Privado	Consumo Público	FBCF		Importações	PIB	Emprego	Rendim. Disp.Part.			
		Total	Construção								
2000	0,1	0,0	0,5	1,0	0,1	0,2	0,2	0,1	9	100,4	0,2
2001	1,0	0,9	3,7	5,7	1,2	1,3	1,4	1,2	66	90,1	1,4
2002	1,1	1,0	5,6	7,5	1,7	1,6	1,8	1,4	84	88,8	1,8
2003	1,2	1,2	7,1	9,6	1,9	1,8	2,0	1,6	96	90,2	2
Média 2000-03	0,9	0,8	4,0	5,7	1,2	1,2	1,3	1,0	64	90,0	1,4

ETC = postos de trabalho equivalentes a tempo completo.

A fraca execução do QCA III na sua fase de arranque é evidenciada pelo andamento das variáveis. Com efeito, enquanto em 2000 o PIB atribuível aos POR representou um adicional

de apenas 0,2%, em 2003 este efeito já terá sido de cerca de 1,8%. Em termos de emprego, o impacto dos POR terá passado de cerca de 9 mil para 96 mil postos de trabalho, entre 2000 e 2003.

Em termos de efeito multiplicador da despesa executada sobre o PIB (PIB atribuível em percentagem da Despesa Pública executada) verifica-se um valor mais elevado em 2000 face aos restantes anos devido ao maior peso da componente Construção naquele ano (86%, *vide* quadro 3) relativamente aos anos seguintes (peso de cerca de 53%).

4.3 Impacto sectorial

No quadro 8 apresenta-se a estrutura de repartição do VAB atribuível aos POR por sectores de actividade bem como o respectivo peso no VAB total de cada sector.

Quadro 8
Impacto Sectorial dos POR⁸

	Estrutura do VAB atribuível a cada POR (média 2000-2003) %								VAB atrib. ao total dos POR em % do VAB nacional
	POR Norte	POR Centro	POR Lisboa e V. Tejo	POR Alentejo	POR Algarve	POR Açores	POR Madeira	Total dos POR	
Indústria, Energia e Água	15	16	13	16	17	15	16	15	0,8
Construção	30	38	17	31	43	32	36	31	4,9
Serviços	55	46	70	53	41	52	48	54	0,9
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	1,2

É na Construção que se regista o maior impacto dos POR, o que deriva da importância significativa que a Construção possui no total da despesa executada. O VAB gerado neste sector que se estima ser atribuível aos POR representa cerca de 5% do respectivo VAB total e cerca de 1/3 do VAB total atribuível aos POR.

Verifica-se que o peso da Construção no VAB total atribuível a cada POR é tanto maior quanto mais elevado é o peso da FBCF em Construção na despesa pública executada por esse POR (*vide* Quadro 4), sendo, por conseguinte, o peso mais elevado observado para o POR do Algarve e o mais baixo no POR de Lisboa e Vale do Tejo.

As indústrias produtoras de materiais de Construção registam também um impacto dos POR com algum significado, representando o VAB atribuível aos POR cerca de 3% do VAB total dos sectores de extracção e transformação de minerais não metálicos (ramos 14 e 26 do modelo, *vide* Anexo 1).

⁸ De acordo com o modelo utilizado, não se registam impactos nos sectores da Agricultura, Silvicultura e Pescas, em virtude de a produção destes sectores ser definida exogenamente.

4.4. Impacto regional

4.4.1. Impacto sobre o VAB regional

No quadro 9 apresentam-se os principais resultados relativos à forma como se reparte por regiões o impacto nacional dos POR em termos de VAB total.

Essa repartição depende, em parte, dos valores atribuídos aos coeficientes de transaccionabilidade inter-regional, δ_{ir} (*vide* ponto 2.2), tendo-se admitido três hipóteses relativamente a esses coeficientes. Na hipótese central, considerada a mais plausível das três (apresentada no Anexo 1), os coeficientes são, em cada ramo, iguais para todas as regiões do Continente, apresentando, para alguns ramos, valores diferentes para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, que se justificam pela sua situação geográfica, a qual pode reduzir a transaccionabilidade inter-regional de alguns bens e serviços. Na definição dos coeficientes δ_{ir} para os Açores teve-se em conta o peso da produção regional na satisfação da procura interna regional em cada ramo de actividade, calculado com base no sistema de matrizes para 1998 que está disponível para esta região (*vide*: ISEG/CIRIUS, 2004).

Na segunda hipótese (maior transaccionabilidade inter-regional) admite-se que os coeficientes δ_{ir} são, em cada ramo, iguais para todas as regiões incluindo as regiões autónomas (com valores iguais aos admitidos para as regiões do Continente na hipótese central). Na terceira hipótese (menor transaccionabilidade inter-regional) admite-se que os coeficientes δ_{ir} são, em cada ramo, iguais para todas as regiões, mas, desta vez, com valores correspondentes aos admitidos para os Açores na hipótese central (a região que se admitiu como apresentando a menor transaccionabilidade inter-regional).

Quadro 9

Impacto dos POR sobre o VAB Regional

(média 2000-2003, preços de 1999)

Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	Total das regiões
-------	--------	-----------------------	----------	---------	--------	---------	-------------------

Capacidade de captação do VAB atribuível aos POR por parte de cada região (% do VAB atrib. captada pela região)

Hipótese central (1) para coeficientes de transaccionabilidade inter-regional (δ_{ir})

Relativa ao POR da própria região	73,2	69,2	81,0	61,4	63,8	73,7	72,3	72,1
Relativa aos POR das outras regiões	9,6	5,8	16,4	1,4	0,9	0,4	0,9	4,7
Relativa ao total dos POR	30,0	17,8	27,9	7,8	4,1	6,2	6,2	100,0

Estrutura de repartição por regiões (a preços de 1999) %

VAB atribuível a cada POR (% do VAB atrib. ao total dos POR)	32,1	18,8	17,9	10,7	5,2	7,9	7,5	100,0
Despesa executada por cada POR (% da desp. total dos POR)	31,3	17,7	19,9	11,9	4,5	7,8	6,9	100,0
VAB total Nacional (excl. extra-regional) – estimativa	28,5	14,1	44,7	4,2	3,9	1,9	2,7	100,0
População	35,5	17,1	33,9	5,1	3,8	2,3	2,3	100,0

VAB atribuível a cada POR (em % da despesa executada)	78,1	81,0	68,5	68,5	87,8	76,6	82,5	76,2
VAB por habitante atribuível ao total dos POR (euros, pr.99)	93	115	91	170	121	298	296	111

Os resultados da hipótese central (1) são apresentados no Quadro 9, remetendo-se os relativos à segunda e terceira hipóteses para o Anexo 3. A simulação com estas hipóteses alternativas visou testar a sensibilidade da estrutura de repartição regional dos impactos simulados à alteração dos coeficientes δ_{ir} . Os quadros e gráficos inseridos no texto e a análise apresentada referem-se (salvo indicação em contrário) aos resultados relativos à hipótese central, uma vez que as hipóteses 2 e 3 não são consideradas realistas.

Considerando a hipótese central, estima-se que cada região tenha captado, em média, cerca de 72% do VAB total atribuível ao seu próprio POR, significando que os restantes 28% terão sido gerados nas restantes regiões. Admitindo uma maior transaccionabilidade inter-regional, a percentagem de VAB do próprio POR que é captada por cada região é menor, verificando-se o inverso na hipótese de menor transaccionabilidade.

O grau de captação do VAB total atribuível ao próprio POR depende, por um lado, do peso dos bens não transaccionáveis na procura global que é gerada pelo POR (que, por seu turno, depende da estrutura da procura por ramos de actividade e das hipóteses admitidas para os coeficientes de transaccionabilidade δ_{ir}) e, por outro, da dimensão económica da região. Isto explica que seja a região de Lisboa e Vale do Tejo (onde é gerado cerca de 45% do VAB total nacional) que tem maior capacidade de absorção do VAB atribuível ao seu POR (81%) e o Alentejo a região que capta a menor fatia do seu próprio POR (61%), neste caso porque associa a pequena dimensão económica da região (gera 4% do VAB total nacional) a uma estrutura da despesa do POR relativamente mais transaccionável do que a

das restantes regiões (excepto Lisboa), devido ao peso relativamente menor da Construção (sector não transaccionável) na despesa pública total do POR (*vide* quadro 4).

O grau de captação, por cada região, do VAB atribuível aos POR das restantes regiões, é muito variável de região para região, dependendo, fundamentalmente, da sua dimensão económica (atestada pelo peso do respectivo VAB total regional no VAB nacional), verificando-se, em todas as hipóteses consideradas para δ_{ir} , que é Lisboa e Vale do Tejo que absorve a maior fatia do VAB atribuível aos restantes POR (entre 13 e 17%) e a R.A. dos Açores que absorve a menor parcela (0,3 a 0,4%) correspondendo, respectivamente, às regiões de maior e menor peso no VAB total nacional.

Analisando agora a estrutura de repartição, por regiões, do VAB atribuível ao total dos POR, e comparando-a com a estrutura de repartição regional da despesa pública total do conjunto dos POR, verifica-se que apenas uma região (Lisboa e Vale do Tejo) regista uma percentagem do VAB total atribuível aos POR significativamente superior à percentagem da despesa total dos POR que é efectuada na região (28% do VAB, na hipótese central, contra 20% da despesa executada). Nas regiões do Norte e Centro, a percentagem de VAB captada é relativamente próxima da percentagem da despesa que é efectuada naquelas regiões (cerca de 30% no Norte e de 18% no Centro) e nas restantes regiões a percentagem de VAB captado é inferior à percentagem da despesa executada na região, verificando-se o maior desnível no Alentejo (que concentrou cerca de 12 % da despesa pública total dos POR e apenas terá beneficiado de cerca de 8% do VAB total atribuível aos POR). O comportamento da repartição do VAB atribuível em face da repartição da despesa é coerente com os resultados acima apresentados em termos da capacidade de cada região de captação do VAB e dos respectivos factores determinantes.

Na penúltima linha do quadro 9 apresenta-se o efeito multiplicador de cada POR em termos de VAB gerado por cada 100 euros de despesa efectuada. A explicação para as diferenças entre os multiplicadores dos diferentes POR é semelhante à que foi apresentada no ponto 4.1 para os multiplicadores em termos de PIB. Estes últimos são sempre mais elevados que os multiplicadores de VAB, uma vez que o VAB está calculado a preços base e o PIB a preços de mercado, representado a diferença entre ambos o valor dos impostos, líquidos de subsídios, sobre os produtos.

Comparando a repartição da população por regiões, com a repartição regional do VAB atribuível aos POR deduz-se que as regiões mais beneficiadas, em termos de VAB per capita, são as Regiões Autónomas, uma vez que em cada uma delas é gerado cerca de 6% do total do VAB atribuível aos POR enquanto que a sua população representa apenas 2,3% (em cada R.A.) da população nacional. Os valores médios anuais de VAB per capita, atribuíveis ao conjunto dos POR, são apresentados na última linha do quadro 9 (em euros a preços de 1999).

4.4.2. Impacto sobre o PIB regional

No quadro 10 apresenta-se o impacto regional do conjunto dos POR sobre o PIB de cada região, em termos de desvios percentuais entre valores com e sem PORs.

Quadro 10

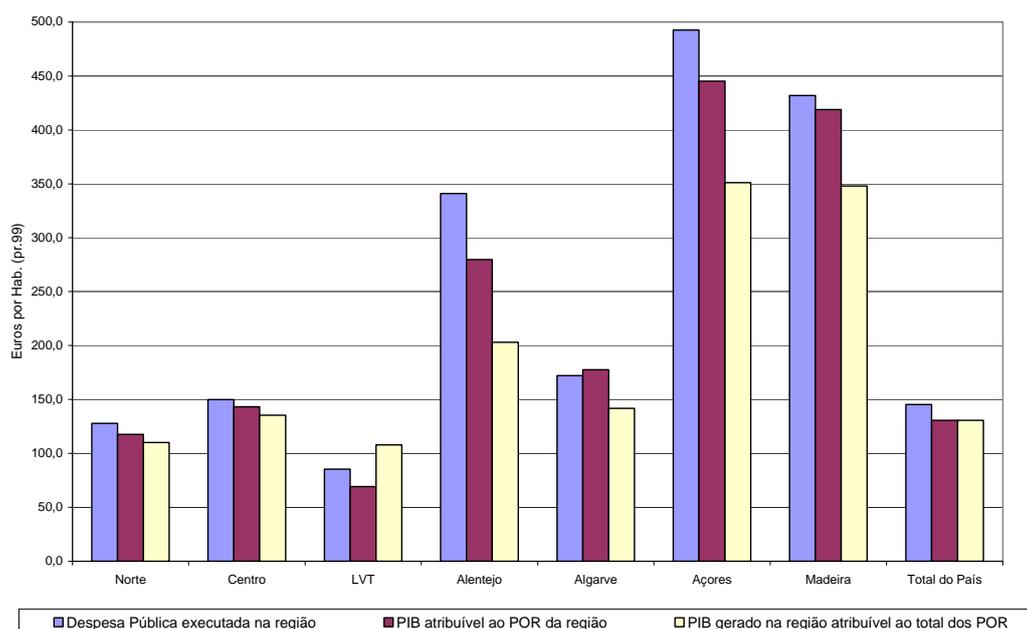
Impacto do Total dos POR sobre o PIB de Cada Região
(preços de 1999)

	Desvios percentuais entre PIB regional/nacional com e sem PORs							
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	Portugal
2000	0,2	0,1	0,1	0,1	0,0	1,1	0,8	0,2
2001	1,2	1,7	0,9	2,6	1,7	4,2	2,8	1,3
2002	1,7	2,0	1,0	3,0	1,4	6,3	3,5	1,6
2003	2,0	2,2	1,1	3,5	1,9	5,0	4,4	1,8
Média 2000-03	1,3	1,5	0,8	2,3	1,3	4,2	2,9	1,2

Verifica-se, novamente, que as regiões mais beneficiadas em termos relativos são as R.A. dos Açores e a Madeira, com impactos médios no respectivo PIB regional de 4,2 e 2,9%. Embora os valores atribuíveis aos POR em termos de PIB per capita sejam relativamente semelhantes, em termos absolutos, entre as duas regiões (*vide* gráfico 4), em termos relativos o impacto sobre o PIB dos Açores é maior em virtude de o PIB per capita nesta região ser mais baixo que o da Madeira. No que respeita ao Continente, a região mais beneficiada em termos relativos é o Alentejo com um impacto médio de 2,3% sobre o PIB regional, que compara com um impacto médio a nível nacional de 1,2%. O impacto mais baixo em termos relativos verifica-se na região de Lisboa e Vale do Tejo (0,8% do PIB regional).

Gráfico 4

Despesa Pública Executada e PIB Atribuível aos POR
(média anual 2000-2003 por habitante de cada região, a preços de 1999)



No gráfico 4 apresentam-se os valores da despesa executada, do PIB atribuível ao POR de cada região e do PIB gerado em cada região atribuível ao total dos POR, por habitante de cada região. Verifica-se, mais uma vez, que as regiões mais beneficiadas, em termos de PIB gerado per capita são as Regiões Autónomas. O gráfico evidencia, por outro lado, que a região de Lisboa e Vale do Tejo é a que possui maior poder de captação do PIB atribuível ao conjunto dos POR, na medida em que o PIB gerado nesta região por efeito dos mesmos ultrapassa não só o PIB atribuível ao POR dessa região como o próprio valor da despesa executada na região quando, em média, o efeito multiplicador dos POR sobre o PIB é de 90%.

4.4.3. Impacto sobre o Emprego regional

No quadro 11 e nos gráficos 5 e 6 apresenta-se o impacto regional dos POR em termos de Emprego. Verifica-se que a capacidade de absorção, por parte de cada região, do Emprego atribuível ao próprio POR, é mais elevada (79%, em média, na hipótese central) do que relativamente ao VAB, o que se prende com as diferenças de produtividade do trabalho entre regiões.

A região onde se observa a mais elevada produtividade, Lisboa e Vale do Tejo (com uma produtividade média cerca de 23% acima da média nacional), é, por esse motivo, a única região cuja percentagem do Emprego que é atribuível ao seu próprio POR é inferior à correspondente percentagem de VAB. Verifica-se, no entanto, que esta região, pela sua maior dimensão económica, consegue, mesmo assim, captar uma parcela do emprego atribuível ao total dos POR que é superior à atribuível ao seu próprio POR (*vide* gráfico 6).

Quadro 11

Impacto dos POR sobre o Emprego Regional (média anual 2000-2003)

	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	Total do País
Emprego atribuível aos PO Regionais (10³ postos de trabalho equivalentes a tempo completo)								
Programa Operacional	Região onde o Emprego é gerado							
POR Norte	17,1	1,1	2,3	0,2	0,1	0,1	0,1	21,0
POR Centro	1,1	9,7	1,3	0,1	0,1	0,0	0,1	12,4
POR LVT	1,0	0,5	7,6	0,1	0,1	0,0	0,1	9,4
POR Alentejo	0,7	0,4	0,9	5,5	0,0	0,0	0,0	7,5
POR Algarve	0,3	0,2	0,3	0,0	2,4	0,0	0,0	3,3
POR Açores	0,4	0,2	0,4	0,0	0,0	4,5	0,0	5,5
POR Madeira	0,4	0,2	0,4	0,0	0,0	0,0	3,2	4,3
Total dos PO Regionais	20,9	12,2	13,3	6,1	2,8	4,7	3,5	63,5
desvios percentuais entre Emprego com e sem POR								
Total dos PO Regionais	1,3	1,5	0,8	2,9	1,6	4,4	3,1	1,3

Em termos de impacto relativo sobre o Emprego, que, para o total do país é de 1,3% em média, continuam a observar-se os maiores impactos nas regiões dos Açores (4,4%) e Madeira (3,1%), seguidos do Alentejo (2,9%).

O facto de se observar, em diversas regiões, um impacto relativo mais elevado sobre o Emprego do que sobre o PIB prende-se com a composição da produção atribuível aos POR que, nessas regiões (Alentejo, Algarve, Açores e Madeira) se terá traduzido num peso relativamente mais elevado da produção em ramos com níveis de produtividade mais baixos do que a média regional.

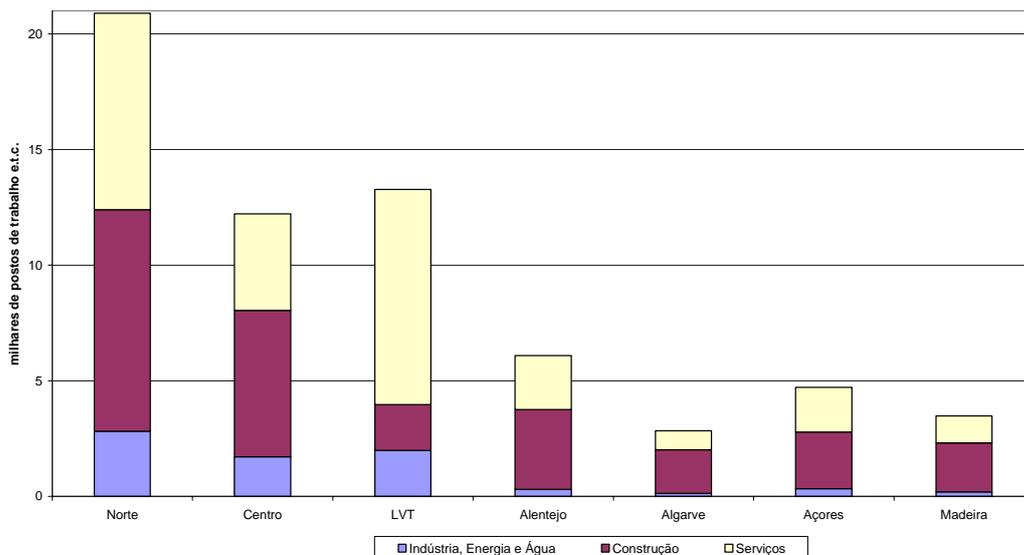
No gráfico 5 apresenta-se o emprego atribuível ao total dos POR decomposto por regiões e sectores de actividade. Em termos do conjunto do País, o emprego gerado na Construção foi relativamente semelhante ao gerado nos Serviços, com uma média anual de cerca de 28 mil postos de trabalho anuais em cada um destes sectores, representando o emprego gerado no sector industrial cerca de sete mil postos de trabalho.

Comparando a repartição do emprego atribuível aos POR por sectores com a repartição sectorial do VAB atribuível aos mesmos (apresentada no quadro 8) verifica-se que o peso da Construção no emprego gerado (44%) é mais elevado do que no VAB (31%), o que se deve à menor produtividade do trabalho no sector da Construção face aos sectores da indústria e serviços.

A estrutura sectorial do emprego gerado varia de região para região, assumindo os Serviços um peso dominante na região de Lisboa e Vale do Tejo e a Construção maior importância nas restantes regiões. Por outro lado, os impactos em termos de emprego industrial concentram-se essencialmente nas regiões do Norte, Centro e Lisboa, o que está relacionado com um maior peso relativo deste sector nestas regiões face às restantes.

Gráfico 5

Emprego Atribuível ao Total dos POR por Regiões e Sectores
(média anual 2000-2003)



No quadro 12 apresenta-se o efeito multiplicador da despesa pública executada pelos POR sobre o Emprego, em termos de número de postos de trabalho anuais (equivalentes a

tempo completo) gerados por cada milhão de euros de despesa (a preços de 1999). O efeito multiplicador de cada POR sobre o Emprego depende, por um lado, do respectivo efeito multiplicador sobre o VAB e o PIB (cujos factores determinantes já foram analisados no ponto 4.1) e, por outro, da produtividade do trabalho nas diversas regiões.

Quadro 12

Multiplicadores de Emprego

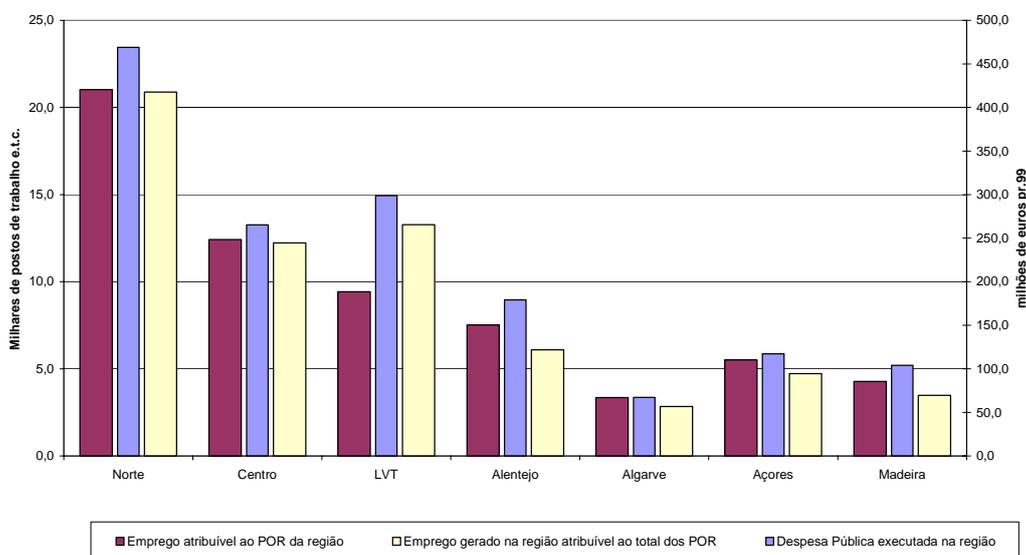
Nº postos trabalho anuais por milhão de euros de despesa anual a preços de 1999

	Na região do POR	Noutras regiões	Total
PO Regional Norte	36	8	45
PO Regional Centro	36	10	47
PO Reg. Lisboa e V.Tejo	25	6	32
PO Regional Alentejo	31	11	42
PO Regional Algarve	36	14	50
PO Regional Açores	38	9	47
PO Regional Madeira	31	10	41
Total dos PO regionais	33	9	42

Em termos médios, cada milhão de euros de despesa executada (a preços de 1999) terá dado origem a cerca de 42 postos de trabalho durante um ano. O multiplicador assume os valores mais elevados no Algarve (em virtude de possuir o mais elevado multiplicador relativamente ao VAB) seguindo-se os Açores (em resultado, em parte, do facto de esta região registar o mais baixo nível de produtividade do País).

Gráfico 6

Emprego Atribuível aos POR e Despesa Pública Executada (média anual 2000-2003)



No gráfico 6 confrontam-se os níveis de despesa executada em cada região com o emprego atribuível ao respectivo POR (gerado em todo o país) e com emprego gerado na região, atribuível ao total dos POR. O efeito multiplicador da despesa executada sobre o emprego é aqui visualizado por comparação da altura relativa das barras esquerda (emprego atribuível ao POR) e central (despesa executada) em cada região.

4.4.4. Impacto sobre as assimetrias regionais

Analisando o quadro 13, que compara a situação das assimetrias regionais no ano anterior ao início do QCA III, medida através do valor relativo do PIB regional per capita, com o impacto médio do conjunto dos POR no PIB de cada região, pode dizer-se que os POR terão contribuído, nalguns casos, para a redução das assimetrias regionais, particularmente no que respeita à R.A. dos Açores, que era, em 1999 a região mais atrasada e beneficiou do maior impacto relativo dos POR.

Quadro 13

Região	PIB per capita (Portugal=100) 1999	Impacto do total dos POR sobre o PIB das regiões média 2000-2003 (%)
Norte	82	1,3
Centro	80	1,5
Lisboa e Vale do Tejo	133	0,8
Alentejo	80	2,3
Algarve	99	1,3
Açores	76	4,2
Madeira	105	2,9
Portugal	100	1,2

O Alentejo e a região Centro, cujo PIB per capita se situava 20% abaixo da média nacional em 1999, beneficiaram também, em termos relativos com a implementação dos POR, na medida em que os impactos relativos sobre o PIB destas regiões se situaram acima da média nacional. Por outro, e como é natural, a região de Lisboa e Vale do Tejo, que era, à partida, a mais desenvolvida, foi a que obteve o menor benefício relativo em termos de PIB.

Em contrapartida, na região Norte, que também se situava, em 1999, no grupo das regiões menos desenvolvidas, a implementação dos POR pouco terá contribuído para a sua aproximação à média nacional na medida em que o impacto dos POR no PIB desta região foi, em termos relativos, quase idêntico à média nacional. Por outro lado, a R.A. da Madeira, cujo PIB per capita se situava, já em 1999, acima da média, beneficiou de um impacto significativamente mais elevado, o que terá contribuído para aumentar o seu distanciamento, em termos positivos, da média nacional.

5. COMPARAÇÃO COM A AVALIAÇÃO EX-ANTE EFECTUADA EM 2000

Em 2000 efectuou-se uma avaliação ex-ante do impacto dos POR no período 2000-2006, com utilização da versão do modelo MODEM disponível nessa altura (MODEM 4A). Os

resultados dessa avaliação, em termos de impacto sobre o Emprego a nível nacional e regional, estão apresentados, de forma sintética, em DIAS e LOPES (2001). No quadro 14 apresenta-se uma comparação dos resultados das duas avaliações, para o conjunto dos sete POR.

Note-se, em primeiro lugar, que, enquanto a avaliação ex-ante respeitou ao conjunto do período de programação do QCA III (2000-2006), a presente avaliação respeita apenas, aproximadamente, à primeira metade desse período (2000-2003). Por outro lado, na avaliação ex-ante utilizou-se a despesa total programada enquanto que na presente avaliação se trabalhou com a despesa pública executada, não se tendo considerado a componente correspondente a financiamento privado, por se ter admitido que essa componente seria sempre executada, ainda que, porventura, com diferente utilização. A existência de um desfaseamento temporal entre programação e execução, que conduziu a um baixo nível de despesa executada em 2000, aliado à não consideração da componente privada, explica que o montante médio anual considerado na presente avaliação seja inferior ao utilizado na avaliação ex-ante.

Quadro 14

Comparação entre a Avaliação Ex-Ante e a Actual Avaliação
Impacto do Total dos POR – valores médios anuais

	Avaliação ex-ante	Avaliação ex-post
Período de avaliação	2000-2006	2000-2003
Data da avaliação	Fev. 2000	Jan. 2005
Modelo utilizado	MODEM 4A	MODEM 5
Despesa média considerada (milhões de euros) (a)	2387	1677
Multiplicador do PIB (%) (b)	80,5	90,0
Conteúdo importado da Procura Final atribuível (%)	35,0	29,2
Multiplicador do Emprego (c)	29	42
Emprego atribuível (milhares de postos de trabalho anuais)	63,8	63,5
Produtividade média do trabalho (PIB por emp. a pr.99)(d)	27,7	21,3
% do VAB atribuível gerada na própria região do POR	71,6	72,1

(a) Despesa total programada, na avaliação ex-ante; despesa pública executada, na avaliação ex-post.

(b) PIB atribuível em percentagem da despesa dos POR.

(c) N° de postos de trabalho anuais por milhão de euros de despesa a preços de 1999.

(d) Implícita no Emprego atribuível (milhares de euros-ano por empregado, a preços de 1999)

O efeito multiplicador da despesa dos POR sobre o PIB é, na presente avaliação, superior ao estimado na avaliação ex-ante, o que resulta, quer do diferente horizonte temporal considerado, quer da actualização dos coeficientes utilizados no modelo. Esse efeito multiplicador é tanto maior quanto menor for o conteúdo importado da procura que é gerada pelos POR, estimando-se, na presente avaliação, um conteúdo importado da procura final de 29% (35% na avaliação ex-ante).

No que respeita ao impacto sobre o Emprego, verifica-se que o número médio de postos de trabalho anuais atribuíveis aos POR é relativamente semelhante nas duas avaliações (cerca de 64 mil), mas tal se deve à combinação, na presente avaliação, de um mais baixo nível de despesa anual com um mais elevado efeito multiplicador da despesa executada sobre o emprego (42 postos de trabalho anuais por milhão de euros de despesa a preços de 1999, face a 29 estimados na avaliação ex-ante). O mais elevado efeito multiplicador agora estimado para o emprego resulta da combinação de um mais elevado efeito multiplicador sobre o PIB com uma produtividade implícita do trabalho mais baixa do que a admitida na avaliação ex-ante. Essa mais baixa produtividade resulta, quer da diferença de horizonte temporal das duas avaliações, quer do baixo crescimento da produtividade do trabalho observado nos últimos anos para a economia portuguesa, bastante aquém do cenário de médio-prazo que havia sido delineado para o PDR 2000-2006 e que serviu de base à estimação dos valores da produtividade utilizados na avaliação ex-ante.

Em termos da repartição do impacto dos POR sobre o VAB total entre a região onde é implementado o POR e as restantes regiões, os resultados das duas avaliações são relativamente semelhantes (em média, 72% para a própria região e 28% para as restantes regiões, considerando a hipótese central para δ_{ir} do presente exercício).

6. NOTA FINAL

Como já foi referido, a avaliação apresentada neste documento contém algumas limitações que deverão ser tidas em conta no que respeita à utilização dos seus resultados, destacando-se os seguintes aspectos:

- Por não se dispor, por enquanto, de uma metodologia de regionalização de impactos que incorpore a óptica da oferta, não foram contemplados os efeitos do lado da oferta, os mais importantes, dada a sua natureza mais duradoura;
- O carácter incompleto dos dados de base relativos à execução dos POR, no que respeita à sua desagregação por tipos de despesa, obrigou à elaboração de estimativas que condicionam, naturalmente, os resultados obtidos;
- A metodologia utilizada para a regionalização dos impactos assentou em hipóteses simplificadoras na medida em que não se dispõe de sistemas de matrizes actualizados para a generalidade das regiões, implicando possíveis enviesamentos na repartição regional dos impactos nacionais.

7. BIBLIOGRAFIA

DIAS, Ana Maria; **FERREIRA**, Alexandra; **LOPES**, Emídio; **MARTINS**, Natalino; **PINA**, Álvaro; St. AUBYN, Miguel – **QCAIII. Impacto Macroeconómico. Avaliação Intercalar**, Departamento de Prospectiva e Planeamento, Lisboa, Setembro 2003.

DIAS, Ana Maria; **LOPES**, Emídio – **Avaliação ex-ante do Impacto dos Programas Operacionais Regionais do QCA III sobre o Emprego**, DPP, Folha de Divulgação nº 2/2001.

DIAS, Ana Maria; **LOPES**, Emídio – **MODEM 5 – Um Modelo Multisectorial para a Economia Portuguesa com extensão Multi-regional**, DPP, Lisboa, Janeiro 2005.

FERREIRA, Alexandra; **LOPES**, Emídio; **MODESTO**, Mavilde; **DIAS**, Ana Maria (coord.) – **Avaliação do Impacto Macroeconómico do QCA em 1994-2000**, Departamento de Prospectiva e Planeamento, Lisboa 2002.

ISEG/CIRIUS – **Sistema de matrizes Regionais de *Input-Output* para a Região Autónoma dos Açores 1998 – Relatório Metodológico e Resultados**, 2004.

MARTINS, Natalino – **Sistema Integrado de Matrizes de Input-Output para Portugal, 1999**, Departamento de Prospectiva e Planeamento, Lisboa, Fevereiro, 2004.

ANEXO 1

Metodologia de Tratamento dos Dados de Base

Disponha-se de dois tipos de informação: O primeiro, de carácter exaustivo, fornecido pela DGDR, compreendia a execução anual do QCA III (despesa validada pela Autoridade de Gestão) desagregada por fontes de financiamento × programas e medidas; o segundo tipo de informação não abrangia a totalidade da despesa executada pelos POR mas permitia efectuar uma estimativa de desagregação da despesa de acordo com as variáveis pretendidas, tendo sido utilizado para estimar estruturas de repartição da despesa que depois foram aplicadas aos valores globais disponíveis no primeiro tipo de informação.

No que respeita às medidas financiadas pelo **FEDER**, a DGDR forneceu dados de execução anual parciais por programas operacionais e medidas × rubricas de classificação económica com excepção do POR Norte. Com base nesta informação estimou-se uma estrutura de classificação da despesa pública associada ao FEDER para os POR do Centro, LVT, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira. No que respeita ao POR do Algarve, os dados de execução desagregados por rubricas de classificação económica, fornecidos para o ano de 2003, representavam apenas uma pequena percentagem dos respectivos montantes globais pelo que se optou por utilizar a estrutura da despesa estimada para 2002. Para o POR Norte, não se dispunha de qualquer informação por rubricas de classificação económica, pelo que se decidiu aplicar a estrutura por componentes da despesa, encontrada para o POR Centro por medidas, às medidas de cariz semelhante do POR Norte.

No caso das medidas financiadas pelo **FSE**, não se dispunha de qualquer desagregação por rubricas de classificação económica, pelo que se teve de estimar a estrutura de repartição da despesa para cada POR de acordo com a tipologia das medidas abrangidas em cada região. Para esse efeito, aproveitou-se o trabalho que tinha sido realizado no DPP⁹ no âmbito da avaliação intercalar do QCA III (*vide* Dias *et al.*, 2003), de repartição dos valores da despesa executada do QCA III por medidas, por variáveis de natureza semelhante às existentes no modelo HERPOR (modelo utilizado na referida avaliação), tendo-se estabelecido uma chave de correspondência entre as variáveis utilizadas na avaliação com o HERPOR e as variáveis do MODEM 5.

Relativamente às medidas financiadas pelo **FEOGA-O** e pelo **IFOP** calculou-se uma estrutura da despesa por região a partir de dados de execução das correspondentes medidas do PIDDAC, informação disponível no DPP. No entanto, o PIDDAC só abrange as regiões do Continente, faltando-nos assim as regiões dos Açores e da Madeira. Como não se dispunha de mais informação, optou-se por aplicar a estas duas regiões a estrutura que se verificou na totalidade do Continente.

⁹ Natalino Martins (DSMP).

Após obter uma estimativa da estrutura de repartição da despesa pública, em cada POR, por componentes da despesa, por anos e por fundos, aplicou-se esta estrutura aos respectivos valores globais, obtendo-se, assim, a desagregação da despesa pública executada por componentes da despesa e por anos para cada POR.

Em seguida foi necessário estimar a desagregação do Consumo Público e da FBCF por ramos fornecedores, de acordo com os 59 ramos considerados no MODEM 5 e converter os respectivos valores para preços de 1999.

No caso da FBCF, dispunha-se de informação (designadamente a parte da despesa que estava classificada por rubricas de classificação económica) que permitiu estimar a parte respeitante a Construção. Quanto ao Consumo Público foi possível estimar a parcela relativa a despesas com a qualificação de recursos humanos (incluindo apoios à formação profissional, à obtenção de graus académicos e a projectos de Investigação e Desenvolvimento), com base no trabalho acima citado realizado pelo Dr. Natalino Martins, no âmbito da avaliação intercalar do QCA III. Assim, numa primeira fase, decompôs-se os valores, ainda a preços correntes, da FBCF total entre “FBCF em Construção” e “Outra FBCF” e, entre “Consumo Público em Educação/Investigação” e “Outro Consumo Público”.

Seguidamente, calcularam-se deflatores para a “FBCF em Construção”, “Outra FBCF”, “Consumo público de Educação” e “Outro Consumo Público” com base nas Contas Nacionais Provisórias para 2000 a 2002 e nas Contas Nacionais Preliminares para 2003, tendo-se aplicado os respectivos deflatores (base 1999=1) a cada uma das parcelas de FBCF e de Consumo Público para convertê-las para valores preços de 1999.

No que respeita à “Outra FBCF” já deflacionada, procedeu-se à sua repartição pelos restantes ramos fornecedores considerados no modelo tendo em conta a estrutura da FBCF total nacional sem Construção, à qual se efectuaram alguns ajustamentos tendo em conta o conhecimento que se possuía quanto ao tipo e importância relativa das despesas financiadas pelos POR.

Quanto ao “Consumo Público em Educação/Formação” admitiu-se que o mesmo se repartia entre os ramos fornecedores “Investigação e Desenvolvimento” (15%) e “Educação” (85%). Relativamente ao “Outro consumo Público” procedeu-se à repartição do mesmo entre os ramos fornecedores “Administração Pública” (94%), “Saúde e Acção social” (3%) e “Actividades recreativas, culturais e desportivas” (3%).

Para deflacionar as restantes despesas dos POR (para além do Consumo Público e da FBCF) utilizou-se o deflator do Consumo Privado.

ANEXO 2

Coeficientes de Transaccionabilidade Inter-Regional (δ_{IR})

Hipótese Central

Ramos considerados no MODEM 5 (A60)

coeficientes δ_{IR}

Código	Descrição	Regiões do Continente	R.A. Açores	R.A. Madeira
01	Agricultura, pro. animal, caça e activi. dos ser. relacio.	0	0,95	0,7
02	Silvicultura, exploração florest. e activi. dos ser. relacio.	0	0,15	0,2
05	Pesca, aquacultura e actividades dos ser. relaciona.	0	0,95	0,95
10	Extracção de hulha, linhite e turfa	0	0	0
11	Ext. de petróleo bruto, gás natur. e act. ser. rel., exc. Prospecção	0	0	0
12	Extracção de minérios de urânio e de tório	0	0	0
13	Extracção e preparação de minérios metálicos	0	0	0
14	Outras indústrias extractivas	0	0,95	0,6
15	Indústrias alimentares e das bebidas	0,1	0,3	0,2
16	Indústria do tabaco	0	0,8	0,8
17	Fabricação de têxteis	0	0	0
18	Ind. do vestu.; pre., tingimento e fab. de arti. e peles com pêlo	0	0	0
19	Cur.acab. peles s. pêlo; fabr. art. viag.,marro.,art. Corr.,sel. e calç.	0	0	0
20	Ind. mad. e cort. e suas obr., exc. mobili.;fab. obr. de cest.e espart.	0	0,3	0,2
21	Fabricação de pasta, de papel e cartão e seus artigos	0	0	0
22	Edi., impres. e repro. de supor. de informação gravados	0	0,1	0,1
23	Fabri. de coque, produ. petrolífe. refina. e trat. de combus. Nuclear	0	0	0
24	Fabricação de produtos químicos	0	0	0
25	Fabri. de artigos de borracha e de matérias plásticas	0	0	0
26	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	0	0,6	0,4
27	Indústrias metalúrgicas de base	0	0	0
28	Fabri. de prod. metálicos, exc. máquinas e equipamento	0	0,2	0,2
29	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	0	0	0
30	Fabri. de máqui. de escri. e equi. para trata. auto. da informação	0	0,3	0
31	Fabricação de máquinas e aparelhos eléctricos, n.e.	0	0	0
32	Fab. de equi. e apare. de rádio, televisão e comunicação	0	0	0
33	Fab. de apare. e inst.méd.-cirúr., orto., de prec., ópt. E de relajo.	0	0	0
34	Fab. de veículos automóveis, reboques e semi-reboques	0	0	0
35	Fabricação de outro material de transporte	0	0	0
36	Fabricação de mobiliário; outras indústrias transforma., n.e.	0	0	0
37	Reciclagem	0	0	0
40	Prod. e distrib. de electricidade, de gás, de vapor e água quente	0	1	1
41	Captção, tratamento e distribuição de água	1	1	1
45	Construção	1	1	1
50	Comércio, manut. repar. Veic. Auto. e mot.; com.ret.comb.veí.	1	1	1
51	Com.por grosso e agen. do com., exc. de veículos auto. e de moto.	0,95	0,96	0,96
52	Com.reta. (exc. veí.auto., mot.e comb.veí.); rep. bens pes.e dom.	1	1	1
55	Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	0,75	0,9	0,9
60	Trans.terrestres; transportes por oleodutos ou gasodutos (pipelines)	0,2	1	1
61	Transportes por água	0,05	0,9	0,9
62	Transportes aéreos	0	0	0
63	Acti. ane.e aux. dos transportes; agên. de viagem e de turismo	0,4	0,9	0,9
64	Correios e telecomunica-ções	0,15	0,6	0,6
65	Intermediação financeira, exc. Seguros e fund. de pensões	0,7	0,7	0,7
66	Seguros, fundos de pensões e de out. acti. compl. de segur. Social	0,7	0,8	0,7
67	Actividades auxiliares de intermediação financeira	0,2	0,2	0,2
70	Actividades imobiliárias	1	1	1
71	Alu. de máqui. e equipa. sem pessoal e de bens pes.e dom.	0,5	0,5	0,5
72	Actividades informáticas e conexas	0,1	0,1	0,1
73	Investigação e desenvolvimen-to	0,5	0,8	0,8
74	Out. activi. de ser. prestados principalmente às empresas	0,5	0,5	0,5
75	Admi. pública, defesa e segurança social "obrigatória"	1	1	1
80	Educação	1	1	1
85	Saúde e acção social	1	1	1
90	Saneamento, higiene pública e actividades similares	1	1	1
91	Actividades associativas diversas, n.e.	0,8	1	1
92	Actividades recreativas, culturais e desportivas	0,7	0,9	0,9
93	Outras actividades de serviços	0,99	1	1
95	Famílias com empregados domésticos	1	1	1

ANEXO 3

Impacto dos POR sobre o VAB Regional (média 2000-2003, preços de 1999) considerando Hipóteses Alternativas para os Coeficientes de Transaccionabilidade Inter-regional (δ_{ir})

Capacidade de captação do VAB atribuível aos POR por parte de cada região

(% do VAB atribuível captada pela região)

Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	Total das regiões
-------	--------	-----------------------	----------	---------	--------	---------	-------------------

Hipótese 2: maior transaccionabilidade inter-regional (δ_{ir} de todas as regiões = regiões do Continente)

Relativa ao POR da própria região	73,2	69,2	81,0	61,4	63,8	63,5	64,0	70,6
Relativa aos POR das outras regiões	10,1	6,2	17,1	1,5	0,9	0,4	0,9	4,9
Relativa ao total dos POR	30,3	18,1	28,5	7,9	4,2	5,4	5,6	100,0

Hipótese 3: menor transaccionabilidade inter-regional (δ_{ir} de todas as regiões = R.A. Açores)

Relativa ao POR da própria região	81,0	77,9	86,5	70,9	74,9	73,9	74,9	79,0
Relativa aos POR das outras regiões	7,6	4,1	12,9	0,6	0,5	0,3	0,7	3,5
Relativa ao total dos POR	31,2	18,0	26,0	8,2	4,3	6,0	6,3	100,0